



EDITAL CP/EBAP/Nº 44/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 PARA INGRESSO NO PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) E NO PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) DO CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrisi Gebara, faz saber aos interessados que no período de **19/04/2023 a 26/04/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2023 do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento (PROEF-2) e do Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA). O presente Edital trata das condições para ingressar, em 2023, nos referidos Projetos, que integram o Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG.

1. DOS CURSOS

1.1. Os projetos (PROEF2 e PROEMJA) integram um projeto de extensão da universidade e não constituem um curso regular. Por se tratarem de cursos de extensão, **não são emitidos histórico ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.**

1.2. As aulas do PROEF 2 (Ensino Fundamental) acontecem de segunda à quinta-feira, e as aulas do PROEMJA (Ensino Médio), de segunda à sexta-feira, nas dependências do Centro Pedagógico.

1.3. Há dois horários de aula: de 18:00 às 21:00, e de 19:00 às 22:00

1.4. Estudantes da graduação da UFMG, orientados/as por docentes da universidade atuam como professores/as em formação nos projetos.

1.5. As aulas são preparadas para permitir o desenvolvimento de competências nos diversos campos de conhecimento e orientar os estudantes para participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas pela secretaria da EJA do Centro Pedagógico, presencialmente, de 19 a 26 de abril, com atendimento nos seguintes horários:

Segunda, quarta e sexta-feira: das 17:30 às 21:30

Terça e quinta-feira: das 14:00 às 22:00

2.2. Para o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento (PROEF-2), poderão se inscrever candidatos maiores de 18 (dezoito) que ainda não tenham terminado o Ensino Fundamental.

2.3. Para o Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA), poderão se inscrever candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que já tenham concluído o Ensino Fundamental.

2.4. Para ambos os projetos, podem se inscrever estudantes que já concluíram o Ensino Médio, mas desejam retornar à escola para relembrar/aprender conteúdos da Educação Básica.

2.5. Para se inscrever é preciso preencher o formulário de inscrição pessoalmente na secretaria da EJA.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o **PROEF-2**, serão oferecidas **19 vagas**, para completar as turmas existentes para o horário de 18:00 às 21:00



3.2. Para o **PROEMJA**, serão oferecidas **34 vagas**, para completar as turmas existentes: 19 vagas para o horário: 18:00 às 21:00; 15 vagas para o horário: 19:00 às 22:00.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. As vagas serão preenchidas, preferencialmente, por pessoas que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

4.2. Em caso de empate, será dada preferência para os estudantes que já estudaram no Programa e abandonaram. Persistindo empate, será dada preferência aos estudantes mais idosos.

4.3. Os candidatos selecionados serão organizados em turmas de acordo com a escolaridade concluída e com o horário escolhido no ato da inscrição. Atividades de diagnóstico e entrevistas também podem ser usadas para definir a turma.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A relação dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo **será divulgada no dia 27/04**, a partir das 17h, no site do Centro Pedagógico (www.cp.ufmg.br).

5.2. As vagas não preenchidas por este edital ficarão disponíveis e poderão ser preenchidas por candidatos/as que se enquadrarem no perfil indicado no edital.

6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir do dia 28 de abril no horário na secretaria da EJA. **A matrícula pode ser realizada por outra pessoa que portar uma procuração do (a) candidato(a) de próprio punho.**

6.2. Para a realização da matrícula, solicitamos:

- a) Preenchimento da ficha de matrícula;
- b) Foto (3x4) recente do candidato;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de comprovante de escolaridade (certificado, histórico, declaração).

6.3. Poderá perder o direito à vaga o candidato selecionado que:

- a) não efetuar a matrícula no prazo fixado;
- b) for considerado infrequente, sem qualquer justificativa, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias do primeiro semestre letivo de 2023.

6.4. Ao candidato matriculado competirá a responsabilidade de manter constantemente atualizados os seus dados pessoais na Secretaria da EJA/CP, informando-os pelo e-mail secretariadaeja@gmail.com ou ligando para o número 3409 5187.

6.5. O/a estudante pode começar a frequentar as aulas assim que sua matrícula for realizada.

6.6. O estudante que se ausentar por mais de 15 dias consecutivos sem justificativa será considerado desistente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será gerada uma lista de candidatos excedentes que podem ser convocados em caso de vagas adicionais em função de abertura de novas turmas, transferências, abandonos ou desistências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

UFMG

7.2. Ao Centro Pedagógico reserva-se o direito de, se necessário, alterar as datas e horários estabelecidos para inscrição e matrícula inicial dos candidatos a participar do PROEF-2 ou do PROEMJA. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações feitas.

7.3. Em caso de dúvida entre em contato com a secretária da EJA pelo telefone 3409-5187, no horário de 18h às 21:30h.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais